



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0726/DGP/REITORIA de 07 de maio de 2019

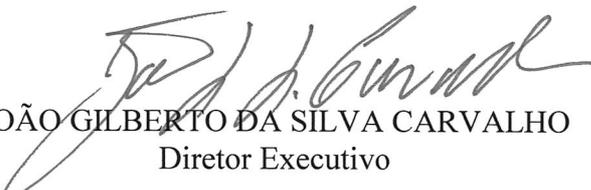
O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000021/2019-69,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 08 de janeiro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **YURI FURTADO PRANGE**, Matrícula SIAPE nº. **1686851**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **110h** que somado ao resíduo de **35h** totalizam **145h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível IV** corresponde à **120h**. Não possibilidade de novas progressões;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo